

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1709/2021 de 9 de agosto de 2021

Considerando que a delegação de poderes constitui instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a promoção da sua adoção enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere, desburocratizada e eficaz, com vista a otimizar o funcionamento dos serviços públicos;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos nas suas redações atuais, e com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho, que executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021 determino o seguinte:

1 – Delego na Diretora de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, a licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados dos trabalhadores afetos à Direção de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade;

b) Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos relativos aos assuntos da competência da Direção de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade;

c) Assumir a direção dos procedimentos administrativos no âmbito das competências da DSARS.

2 – Nos casos de ausência, falta ou impedimento da licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, Diretor de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, os poderes enunciados no número anterior são praticados pela licenciada Leonor da Conceição Rocha Enes, Chefe de Divisão de Apoio ao Rendimento e nas suas ausências ou impedimentos pela licenciada Maria do Rosário Abreu Madeira de Faria, Chefe de Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela licenciada Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, Diretora de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, desde 12 de julho de 2021.

4 de agosto de 2021. - A Diretora Regional do Desenvolvimento Rural, *Emiliana Leonilde Dinis Gil Soares da Silva*.